

Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2011.

Concede Título de Cidadão Marataizense, Comenda, Medalha e Prêmio a diversas personalidades e dá outras providências.

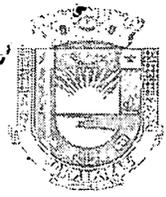
O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos arts. 296 e 297 e seguintes do REGIN, faz saber que a Câmara **aprova** e ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam agraciados com o Título Cidadão Marataizense 2011, indicados pelos Vereadores os seguintes Cidadãos:

- I. Srº Almir Pires Veridiano
- II. Srº Antonio Batista Couto
- III. Srº Antonio Carlos Campos
- IV. Srª Bárbara Péres
- V. Srº Benjamin Joaquim Sobroza
- VI. Srº Brício Alves Santos Júnior
- VII. Srº Carlindo Marques Pereira
- VIII. Srº Eduardo Machado Santana
- IX. Srº Elielson Barbosa Ferreira
- X. Srº Evandro Largura
- XI. Srº Fábio Cesar Lima Bolonha
- XII. Srº Farley Santos Pedrada
- XIII. Srº Francisco Abrahão Neto
- XIV. Srº Henrique Geaquinto Herquenhoff
- XV. Srº Jair Braz dos Santos
- XVI. Srº João Marcos Alves da Silva
- XVII. Srª Katia Chammas Delatorre
- XVIII. Srº Luiz Carlos Louro da Silva
- XIX. Srº Manoel Alcebíades Dutra
- XX. Srº Manoel Ferreira Marques
- XXI. Srª Márcia Leonardo Ribeiro Carvalho
- XXII. Srº Nabi Abdo Haun
- XXIII. Srª Nelma Rodrigues da Rocha
- XXIV. Srº Rosiney dos Santos Pereira
- XXV. Srª Sandra Gabriel
- XXVI. Srº Sergio Alves
- XXVII. Srª Tatiana de Souza Santos

Câmara Municipal de Marataízes
Protocolo nº 538J
Data: 03/10/11
Protocolista: (R)

14:23



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Art. 2º - Ficam agraciados com Honrarias, Títulos, Comendas, Medalhas e Prêmios as seguintes personalidades:

- I. **Título “Mérito Comunitário”**, a Srª Núzia Scatamburlo Santos (Indicação do vereador Luiz Carlos Silva Almeida)
- II. **Título “A Pérola Capixaba”**, ao Srº Manoel Pereira Marques (Indicação do vereador Jesuel Fernandes Fabiano)
- III. **Título de “Marataizense Ausente”**, ao Srº João Manoel Freire (Indicação da vereadora Ida Maria Zeltzer Gazzani)
- IV. **Comenda “Antônio Jacques Soares”**, ao Srª Gilca Cardoso Soares (Indicação do vereador Agissé Melchiades de Souza)
- V. **Medalha “Dr. Anis Nahssem”**, ao Srº Ricardo José Costa Pinto (Indicação do vereador Paulo Cesar Azevedo Rezende)
- VI. **Medalha “Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior”**, ao Srº Ivan Barbosa Teixeira (Indicação do vereador Alcery Paulo de Souza)
- VII. **Medalha “Ruy Barbosa”**, a Srª Perlla Oliveira de Almeida (Indicação do vereador Ademilton Rodovalho Costa)
- VIII. **Medalha “Elias Silva” “Amigo do Município de Maratízes”**, a Srª Érica Pires da Silva (Indicação do vereador Willian de Souza Duarte)
- IX. **Medalha de “Mérito Esportivo” “Licinho Caldeira Pontes”**, ao Srº Luiz Roberto Silva (Indicação do vereador Willian de Souza Duarte)
- X. **Medalha “João Batista Ferreira de Souza”**, a Srª Fabíola Aparecida da Silva (Indicação do vereador Venceslau Tinoco Serafim)
- XI. **Prêmio “Funcionário Padrão”**, a Srª Michelle Garcia Alves (Indicação do vereador Willian de Souza Duarte)
- XII. **Prêmio “Funcionário Padrão na Limpeza Pública”**, a Srª Marilene de Souza Leal (Indicação do vereador Willian de Souza Duarte)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Elias Silva”, 03 de outubro de 2011.



Willian de Souza Duarte
Presidente da C.M.M.